



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Cam. 036/GAB/2026

Presidente Lucena, 02 de junho de 2026.

ASSUNTO: Pedido de Informação nº004/2026 – vereadores Carine Medtler, Greice Schneider e Rafael S. Weber

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informação nº 004/2026, de autoria vereadoras Carine Medtler, Greice Schneider e Rafael S. Weber, referente ao Contrato Administrativo nº 088/2025, que trata da execução dos serviços de sinalização viária horizontal no Município, a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos de Presidente Lucena presta os seguintes esclarecimentos:

Conforme previsto no contrato, a fiscalização dos serviços é atribuída agora à servidora efetiva engenheira Roseane Dornelles Teles e atuando como gestor contratual o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Valmir Eckardt, contando ainda com o apoio técnico do servidor, também engenheiro, André Agostini.

Quanto aos demais questionamentos formulados, especialmente aqueles relacionados: à eventual notificação da empresa contratada acerca dos problemas constatados; à realização de vistoria técnica nos locais onde foram identificados desgastes na sinalização; à verificação da qualidade dos materiais empregados; às medidas corretivas a serem adotadas para assegurar a durabilidade dos serviços executados; e ao eventual acionamento da garantia contratual prevista, informamos que tais questões foram objeto de análise técnica específica pelo Setor de Engenharia, constando as respectivas informações e conclusões no Parecer Técnico nº 006/2026, **que segue anexo** e passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Ressaltamos que a Administração Municipal acompanha a execução contratual por meio dos responsáveis designados, adotando as providências cabíveis



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

sempre que identificadas situações que demandem correção, observando as disposições contratuais, as normas técnicas aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal, em exercício.

Ilma. Sra.
MARIÂNGELA FRITZEN
Presidente da Câmara de Vereadores
Presidente Lucena/RS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER TÉCNICO Nº 006/2026

Data do Processamento: 02/06/2026
Pedido de Informação: 004/26/05/2026
Nome: Vereadores Carine Medtler, Greice Schneider e Rafael S. Weber
Assunto: Sinalização Viária

À INTERESSADA:

Conforme solicitação ao Setor de Engenharia sobre o assunto seguem as respostas aos questionamentos:

- A fiscal responsável é a engenheira civil Roseane Dornelles Teles com apoio do engenheiro civil André Agostini;
- Sim, a empresa foi notificada oficialmente acerca dos problemas apresentados na pintura;
- Sim, os locais foram vistoriados pelos fiscais e também pela empresa juntamente com os fiscais;
- Sim, houve verificação da qualidade dos materiais utilizados;
- Os serviços deverão ser executados com o tempo seco e temperatura mais elevada;
- Se necessário haverá acionamento da garantia contratual prevista.

Atenciosamente,

Presidente Lucena-RS, 02 de junho de 2026.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Roseane D. Teles

Engenheira Civil

CREA RS: 180.172

MUN. * PIO DE PRESIDENTE LUCENA
Roseane Dornelles Teles
Engenheira CREA RS 180.172